



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI Nº 63 /2023, DE 31 / 08 /2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-.-.-.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **ESPECIAL** na importância de R\$ **200.000,00** (Duzentos mil reais) para suprir a seguinte rubrica:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
05.02 – SECRETARIA DA SAÚDE-DIVISÃO FEDERAL
2.529– INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP- PORTARIA 977/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	150.000,00

ART. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional **ESPECIAL** objeto do artigo 1º acima **o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 1600..**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	12.330.951/0001-08

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000506651202300	INCREMENTO PAP	2023	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
977	20/07/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	31/08/2023

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	ALCEU MOREIRA	28580002	2023	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela Pagamento	Data	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	31/08/2023	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2023OBB819924	25000.127211/2023-14	COOF em 01/09/2023 13:20



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-a cordialmente e a todos os seus pares, encaminhamos ao Poder Legislativo o anteprojeto de Lei que trata sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial.

Desse modo, o Município recebeu um recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Deputado Federal Alceu Moreira oriundo de emenda parlamentar para investimentos na saúde, sendo essencial que se abra um crédito adicional especial no valor indicado para utilização do recurso.

Nesta senda, a iniciativa legislativa de anteprojetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, conseqüentemente o anteprojeto de Lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza a legislação.

Nunca é demais lembrar que a abertura do crédito pretendido, acompanhada da respectiva justificativa, só será possível caso existam recursos financeiros disponíveis e não comprometidos para fazer face à despesa nova, o que no caso em tela há.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.


RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Administração e Fazenda